



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 910/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.000292/2024-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CRIAR** a unidade Assessoria Institucional, vinculada à Diretoria Executiva do IFC, com a designação de uma FG-04, para exercer as seguintes atribuições:

- I. Prestar o assessoramento técnico especializado ao(a) reitor(a) e aos Diretores (as) Gerais dos campi, nas áreas administrativas e no apoio jurídico, em assuntos de competência exclusiva da Administração, excluídos os de competência exclusiva da Procuradoria Federal;
- II. Realizar pesquisas técnicas e legislativas necessárias à apreciação dos temas demandados e elaborar minutas, emitir pareceres ou notas técnicas;
- III. Acessar sistemas, acompanhar tramitação e movimentar documentos e processos nas instâncias internas do IFC e órgãos externos, quando pertinente;
- IV. Sugerir ao (a) reitor(a) a realização de estudos e grupos de trabalho;
- V. Desempenhar outras atividades e competências correlatas às suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 29/05/2024 09:44)*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.000292/2024-31

